



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 211/2022

DATA: 13/04/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Memorandos n.ºs: 038 e 039/2022 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;


## Resolve:

**Art. 1º.** Designar os Servidores Públicos Municipais **Eromar Frank e Vania Carla Oliveira**, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, como responsáveis pelo registro e verificação dos cadastros do Fomento Paraná.

**Art. 2º.** Conceder Gratificação de Função - FG 07, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal